

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Dispõe sobre o cancelamento de Editais de Chamamento e dá outras providências.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 e art. 25, do Estatuto Social:

Considerando que o Edital de Chamamento nº 01/2017, publicado no dia 03/05/2017, unificou os procedimentos médicos, relativamente às especialidades cirúrgicas que menciona, num único código e valor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes Editais de Chamamentos publicados pelo CIS-AMOSC:

I – Edital nº 01/2013 (serviços cirúrgicos na especialidade de ortopedia), publicado em 16/07/2013;

II - Edital nº 01/2014 (serviços cirúrgicos na especialidade vascular), publicado em 04/08/2014;

III - Edital nº 02/2014 (serviços cirúrgicos na especialidade de otorrinolaringologia), publicado em 04/08/2014;

IV - Edital nº 03/2014 (serviços cirúrgicos na especialidade de urologia), publicado em 04/08/2014;

V - Edital nº 05/2014 (serviços cirúrgicos na especialidade de oftalmologia), publicado em 05/09/2014.

Art. 2º Ficam rescindidos os Termos de Credenciamentos firmados com os prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, em decorrência dos cancelamentos dos editais referenciados no artigo anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de maio de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do CIS-AMOSC